

Ap.

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

29 de
Agosto de 1912

O PRESIDENTE



312

Registrado

sub o n.º 5212

30-8-912

Flupinto

[Signature]
R

[Signature]



2ª REPARTIÇÃO

N.º 3383

6 de Setembro de 1912

Dr. Manoel Correia de Barros, pretende mandar construir uma garage, officina e annexos no terreno que possui na rua do Brenner em frente ao N.º 201, em conformidade com o projecto junto, e como o não pede fazer sem licença de V. Ex.ª vem por este meio solicitar a; por isso:

De a V. Ex.ª

se digne deferir como requer.

Para entrada no Livro Municipal da quantia de Rs. 10000 refere a informação da repartição ao presente requerimento, foi processado N.º 403 a esta data da Fazenda Mp. 6 de Setembro de 1912

E. R. Mee

1607

Porto, 19 de Agosto de 1912

Pelo requerente

Alexandre Domingues



Licença N.º 1176
de 6 de Setembro de 1912

343
B

O abaixo assignado, Mestre d'Obras,
declara para os effectos do regulamento de 6
de Junho de 1895, que assume a responsabilidade
pela construcção de uma garagem, officina e
annexos no terreno que o Dr. Manoel Corria
de Barros, possui na rua de Breymaer em
frente ao predio n.º 201, em conformidade
com o projecto posto.

Lisboa, 19 de Agosto de 1912

Alexandre Torrionques

Recebe a assignatura supra.

Lisboa, 19 de Agosto de 1912

Em teu M. - C





344
APPROVADA, PORTO EM CAMARA,

29 DE Agosto DE 1912

O PRESIDENTE

[Signature]



"Memoria descriptiva"

Dr. Manoel Correia de Barros, pretende mandar construir uma garagem, officina e armazem no terreno que possui na rua do Breyner em frente ao n.º 201, em conformidade com o projecto junto.

Os pilares serão abertos até encontrar terreno firme, construídos com pespeanços no baixo, bem como as paredes de suporte.

As paredes serão construídas com pespeanços meia folha.

A cantaria a empregar será proveniente das pedreiras da Cabrerneira

As madeiras a empregar nesta construção serão de rigido.

A cobertura será feita com telha typo Manselhes de 1.ª qualidade

Os eixos, colheiras e conductores das vigas serão de ferro zincado.

Os pavimentos do rez-de-chaõ serão feitos de betonilha.

Todas as paredes, tapamentos e tectos serão rebocados e caiados.

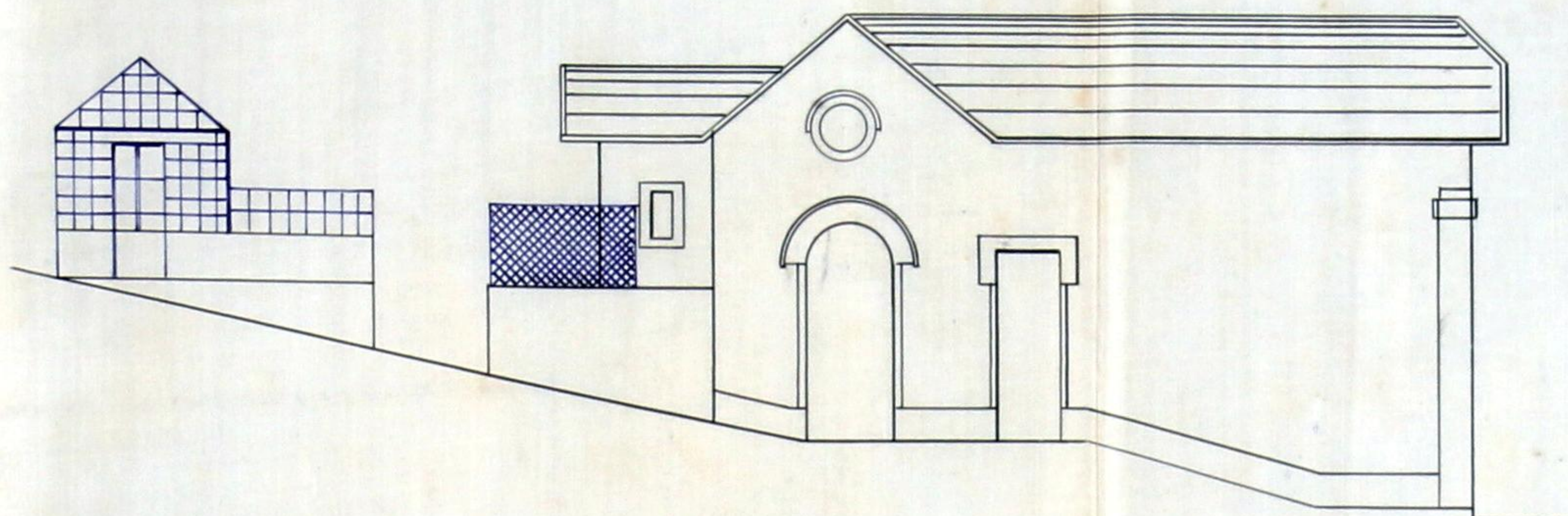
As grades serão de ferro forjado.



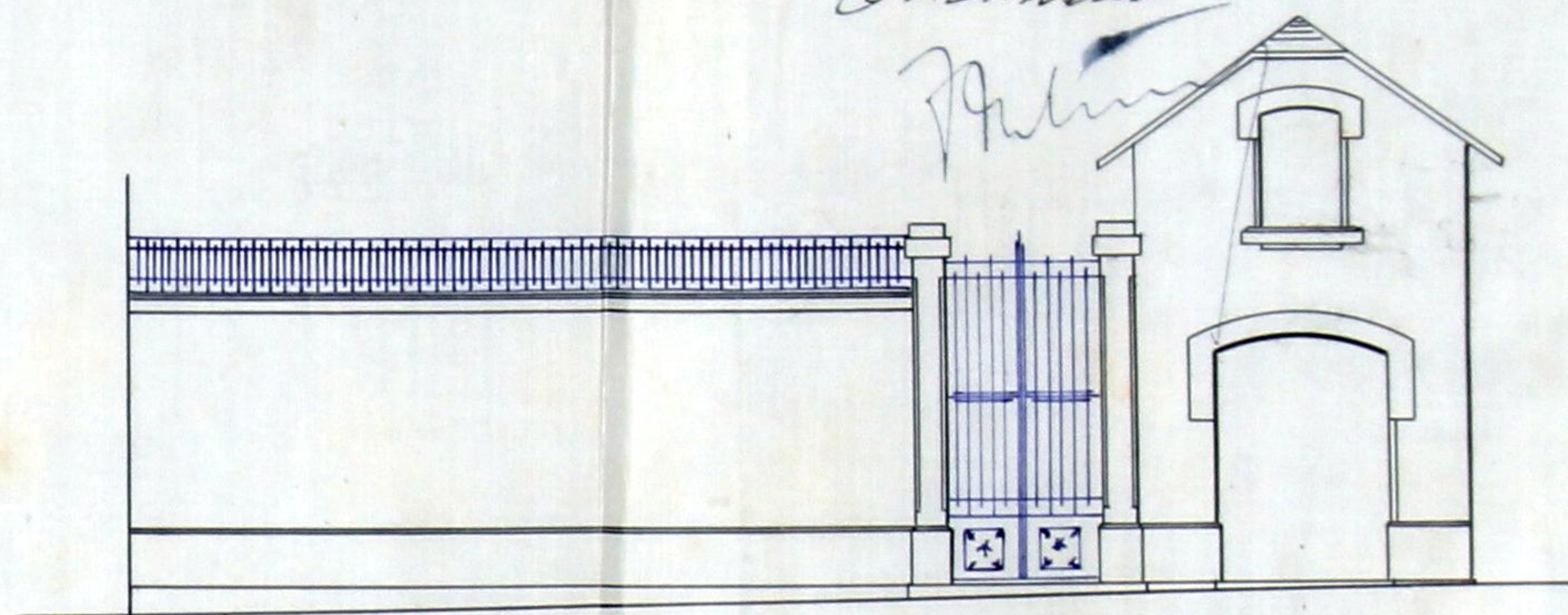
Os vidros serão de vidraça nacional.

Todas as grades de ferro e madeiras vistas
excepto as outras serão pintadas a tinta d'ouro.

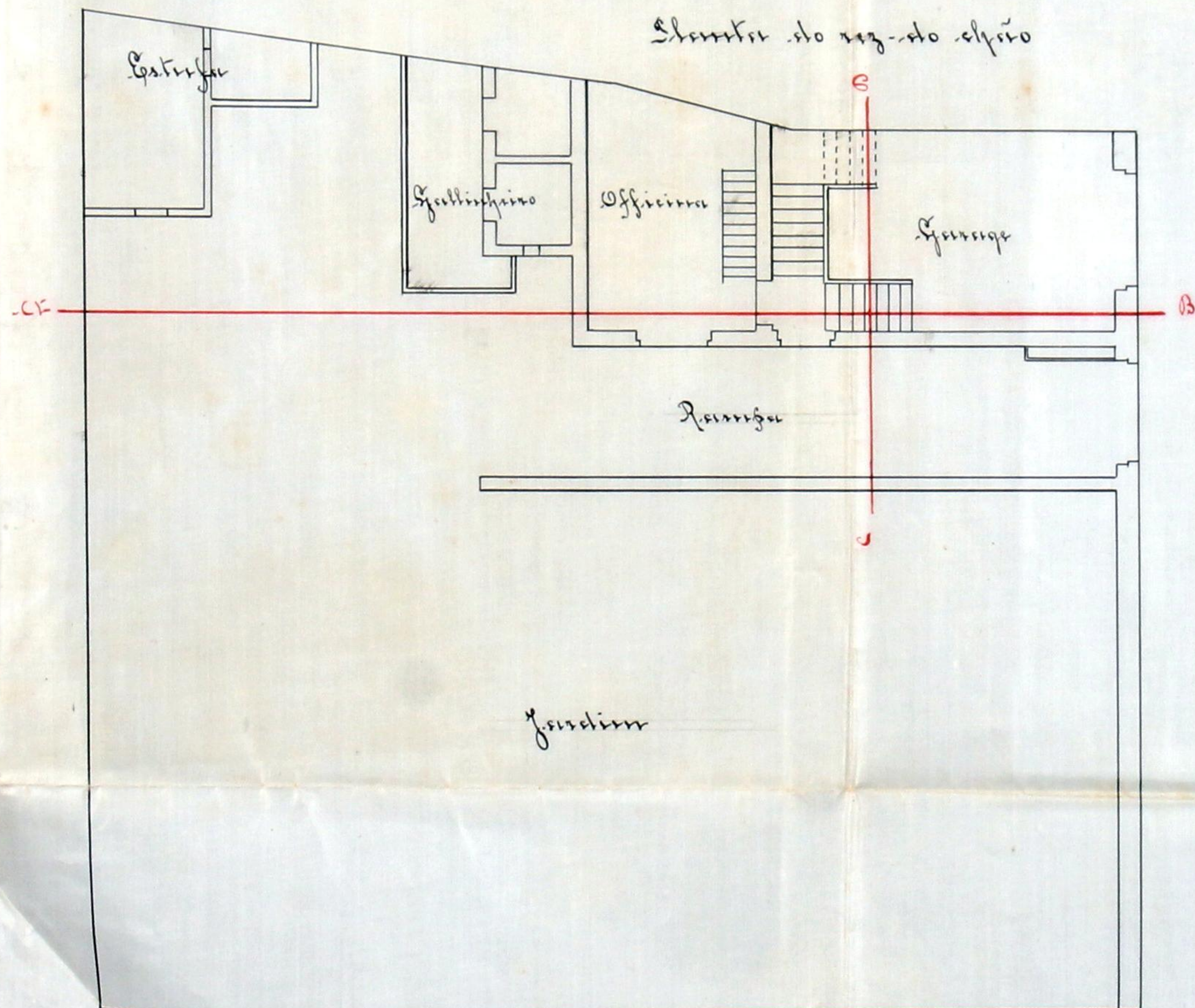
Eschprietor Soutenel



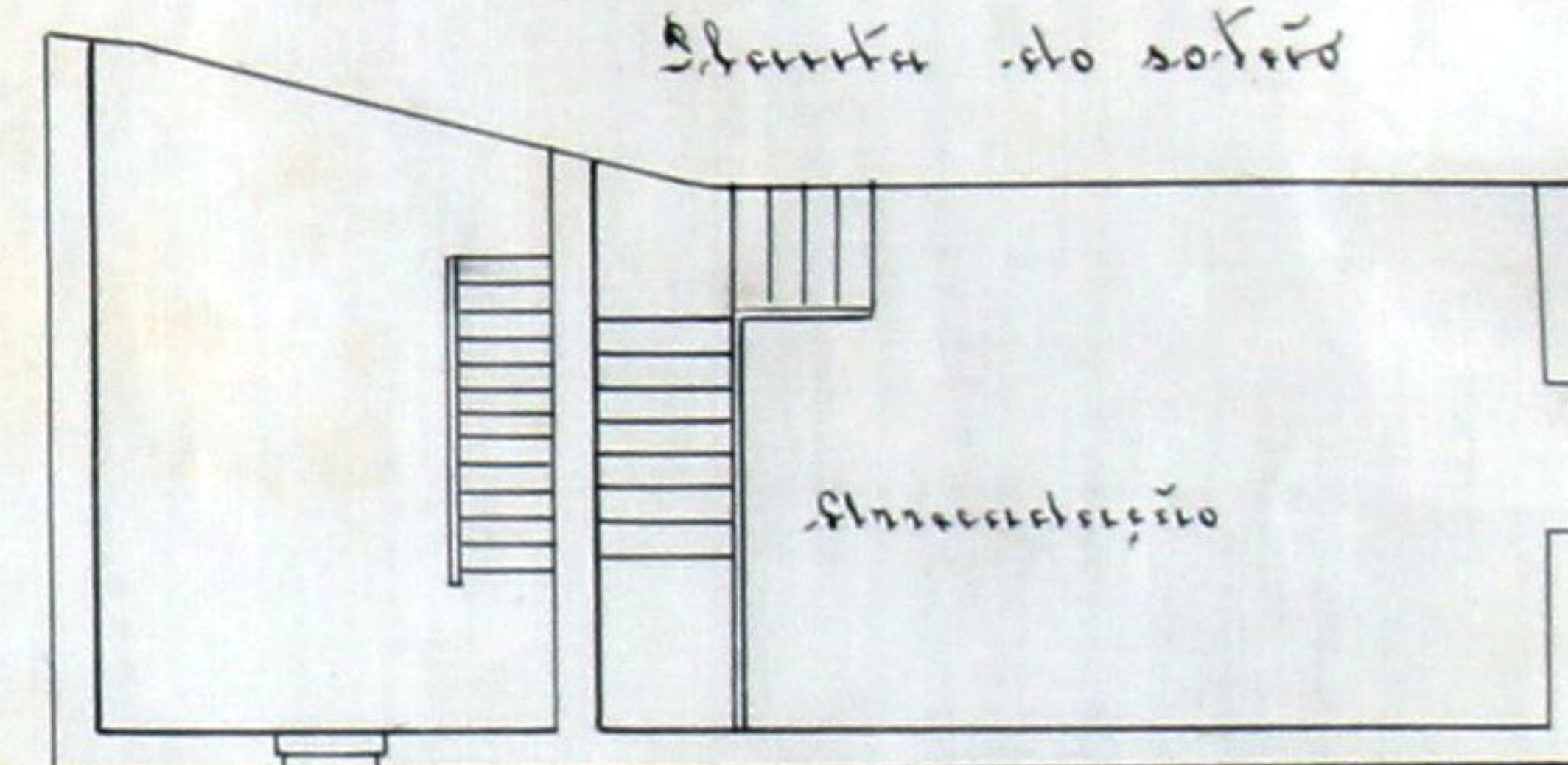
Approved
 Put in Camera 29th Sept 1912
 Eschprietor Soutenel
 Presidente



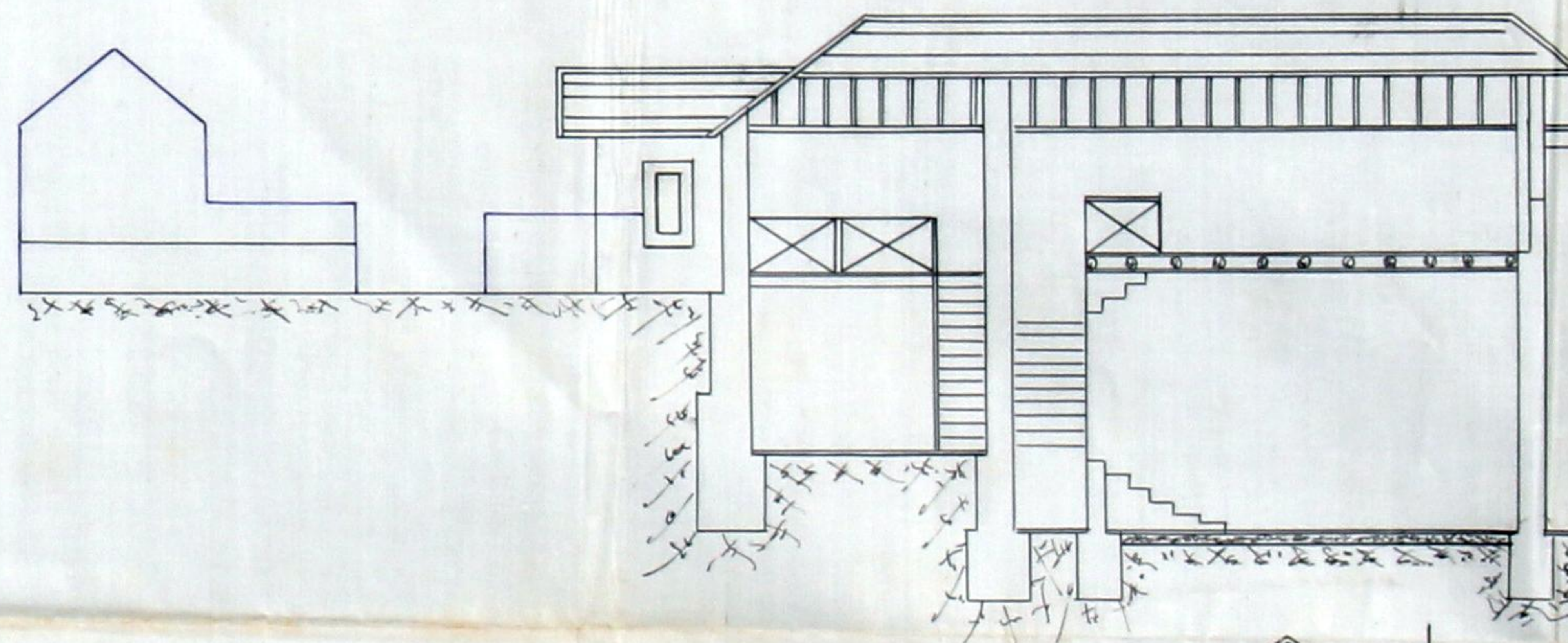
Eschprietor do rez-do-cho



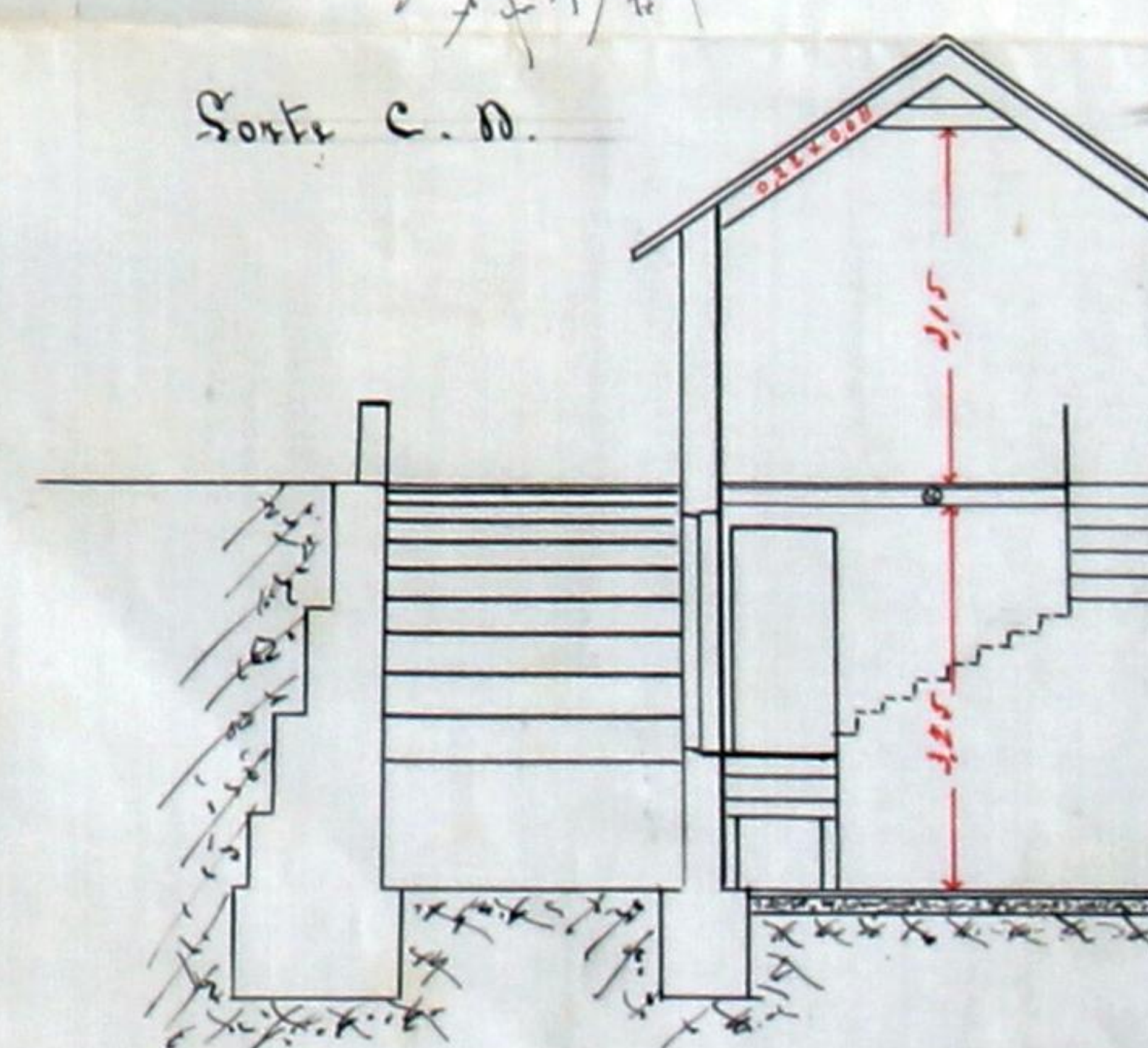
Eschprietor do sótão



Santa C. D.



Santa C. D.



Dr. Manoel Soares de Barros

Rua do Imperador em frente ao N. 201

Eschprietor do p. m.



Registo { N.º 1607 R.E.
Data 17-8-912

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de garage, officina e anexos*

Requerente: *D.º Manoel Corrêa de Barros*

Morada:

Situação da obra: *rua do Freyre*

Responsavel: *Alexandre Domingues (muni. d'ob. de p.)*

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A.C. de M. Sanitarias

21-VIII-912

A.º Barros

*Approvado pela C. de M. Sanitarias em
sessão de 26-8-912*

Em termos de deslimento

28-VIII-912

A.º Barros

Condições a impôr:

Alinhamento: *a determinação*

Nível de soleiras: *"*

Deposito: *104.000 mil*

Observações:

Sup. de p.
29-8-912
amado



ANNO CIVIL DE 1912



Guia de entrada de deposito Nº 708

Despacho de 29 de Agosto de 1912

Dinheiro corrente.	10 \$ 000
Papeis de credito	\$
Total Rs.	10 \$ 000



Pela presente guia vai Manuel Corria de Barros entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis, em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença nº 1175, de esta data, para construir uma garagem officina e annexos no terreno que possui na rua da Freixo, em frente ao nº 201.

; quantia de que o respectivo thesourheiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 6 de Setembro de 1912

O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Signature]

Recebi a quantia de dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 6 de Setembro de 1912

Registada

O Thesoureiro,

Em 6 de Setembro de 1912

[Signature]

[Signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Manoel Correia de Barros

para que possa

*construir uma garagem, officina e
armazem em terreno que pertence ao município da
Bragança, em frente ao n.º 24, conforme o
projeto que foi aprovado em 27 de agosto
último,*

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipaes; e bem assim para que possa ocupar logar em terreno publico para deposito de materiaes, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivé do Codigo de Posturas Municipaes.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Setembro de 1912

Manoel Correia de Barros
Engenheiro Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

F. Xavier Esteves

Desta emolumentos para a Câmara, 500 reis. *mil rs*

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *dez mil*

reís, conforme a guia n.º *116*